

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024**

3 mensagens

**Kelly Benfica** <adm.jkapecas@gmail.com>  
Para: pregoeirospmformiga@gmail.com

24 de dezembro de 2024 às 10:34

Prezados;

Bom dia!

Meu nome é Kelly, sou da empresa JKA Auto Peças.

Tudo bem?

Gostaria de tirar algumas dúvidas com vocês sobre Pregão 083/2024- Peças automotivas

Vocês têm o Catálogo da Traz Valor?

Pelo que li no edital vocês estão exigindo o mesmo.

Ano passado foi sobre o Catálogo de Montadora, e conseguimos participar.

Trabalhamos com outra Prefeitura com a Traz Valor, porém eles possuem a tabela, e já passam para a gente o pedido pronto.

Esta média de desconto lançada no Edital está muito alta, podemos dizer se esta média foi com base na tabela traz valor mesmo:?

Atendemos outras Prefeituras, porém o máximo de desconto que conseguimos é de 15%.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

--

*Kelly Benfica**Dep. Administrativo**31- 3665-7673*

**Pregoeiros Prefeitura de Formiga** <pregoeirospmformiga@gmail.com>  
Para: termo.fga@gmail.com, setorcoletadeprecos@gmail.com

24 de dezembro de 2024 às 16:36

Boa tarde!

Peço, por gentileza, que o responsável pela elaboração do termo de referencia responda o questionamento feito acerca da utilização da tabela Traz Valor e o responsável pela Coleta de Preços responder quanto à formulação do desconto médio estimado.

No aguardo, agradeço.

Ludmila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Pregoeiros Prefeitura de Formiga** <pregoeirospmformiga@gmail.com>  
Para: termo.fga@gmail.com, setorcoletadeprecos@gmail.com, Kelly Benfica <adm.jkapecas@gmail.com>

26 de dezembro de 2024 às 16:32

Prezada Agente de Contratação,

Todas as coletas de preços realizadas neste processo foram baseadas nos seguintes documentos:

1. **Lei nº 14.133, de 1º de de Abril de 2021**, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021** a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
3. **Decreto nº 9.841, de 24 de Janeiro de 2023** – Município de Formiga - Regulamenta a Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Formiga, e dá outras providências.
4. **Manual de Orientação – Pesquisa de Preços - 4ª Edição** | Lei 14.133/2021 - Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Para realizar a estimativa de desconto, utilizou-se como parâmetro de pesquisa o artigo 5º incisos I e II da Instrução Normativa citada acima, **os quais representam os descontos praticados na Administração Pública**, seja por meio de contratos firmados com órgãos públicos ou de **atos homologados** nos portais de compras.

Portanto, foram utilizados **descontos homologados** que foram subtraídos de portais de compras, através de pesquisas da Tabela Traz Valor, o **que se comprova que foram valores praticados no âmbito da Administração Pública** e a partir de no mínimo três coletas se chegou ao desconto estimado.

Atenciosamente.

Amanda

Setor de Coleta de Preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]